

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Pouso Alegre, 22 de setembro de 2020.

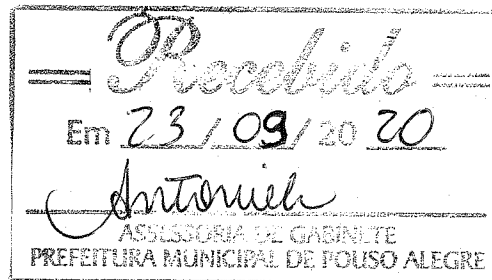
Ofício Nº 252 / 2020

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Ofício GAPREF nº 103/2020, efetuamos a devolução do VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 7.609/2020, que “Dispõe sobre a inclusão dos portadores de fibromialgia no atendimento presencial exclusivo para pagamentos de contas e dá outras providências”.

Atenciosamente,

Rodrigo Modesto
PRESIDENTE DA MESA



A Sua Excelência o Senhor
Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal
Pouso Alegre-MG